



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Cláudia

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
 Sessão do dia 21/11/94
 Vice
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 18 / 94

AUTOR: A MESA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

Súmula: Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a exercer cargo "DAS" junto a Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 3º do Artigo 70, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Presidente da Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Antonio Roberto Dalmaso, autorizado à exercer junto a Prefeitura Municipal, o cargo de "Assessor Administrativo", categoria DAS-05, vinculado ao gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 21 de Novembro de 1994.

João Machado Pereira
 João Machado Pereira
 1º Secretário



José Machado
 José Machado
 Presidente